Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 2.291 de 14 de Agosto de 2002.

Ementa: DENOMINA DE VALDIMIRO LACERDA DE SOUZA O "MERCADO HORTIGRANJEIRO" AINDA SEM DENOMIINAÇÃO, NESTA.

A Câmara Municipal de Araripina, FAÇO saber que esta Câmara de Vereadores Municipal de Vereadores APROVOU e NÓS PROMULGAMOS a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de VALDIMIRO LACERDA DS SOUZA o Prédio do "MERCADO HORTIGRANIEIRO", ainda sem denominação, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação**.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, em 14 de Agosto de 2002.

Francisco Salomão de Moraes	- Presidente
Paulo Gonçalves Arraes	- 1º Secretário
Francisco Roberto de Moura	- 2º Secretário